

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA; ADJUDICO o seu objeto a: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME - R\$ 34.000,00.

Tacima - PB, 06 de Outubro de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021 (2ª REUNIÃO)

OBJETIVO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA: 21 de outubro de 2021, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar-Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'Água - PB, 06 de outubro de 2021.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021

A Pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA, torna público que a reunião do processo acima, cujo objetivo é Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Agricultura, Meio ambiente e Abastecimento do município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, para o dia 08 de outubro de 2021, às 08h30min na sala da CPL (Horário local), está SUSPENSA "sine die", para readequação e correção do termo de Referência anexo I DO EDITAL.

INFORMAÇÕES: na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'Água - PB, 06 de outubro de 2021

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 1.200,00.

Alcantil - PB, 01 de Outubro de 2021

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a Realização de Exames Diversos para atender as necessidades de Saúde Pública do município de Alcantil - Paraíba, conforme anexo I do Edital de chamamento público. Prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a Realização de Exames Diversos para atender as necessidades de Saúde Pública do município de Alcantil - Paraíba, conforme anexo I do Edital de chamamento público. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: F & PLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Valor: R\$ 374.480,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cpalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 06 de Outubro de 2021

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: FPM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25127/2021 - 01.10.21 - JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 1.200,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Outubro de 2021, às 09:00h (horário local), na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacao@pmmonteiro@gmail.com.

Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 06 de Outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JOANA EVANGELISTA DE GOUVEIA, SANTA TEREZA, SOLEDADE - PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; ENGENHARIA CARNEIRO BARBOSA NETO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Outubro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, CENTRO, SOLEDADE/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Valor: R\$ 617.554,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Outubro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo 2019/2020 e deverão ser gozadas no período de **01.11.2021 a 30.11.2021**.

Art. 2º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 087/2021

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador:F000B869

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 002/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB – (6ª CONVOCAÇÃO).

EDITAL Nº. 002/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB – (6ª CONVOCAÇÃO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação de classificado no **Concurso Público nº 001/2019**, visando o preenchimento de vaga para o cargo de **AUDITOR INTERNO**.

Considerando a Homologação do Resultado do **Concurso Público nº 001/2019**, conforme **Portaria nº 095/2019**, 30 de dezembro de 2019 desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, na Rua Governador Pedro Moreno Gondim, 222 - Centro, no prazo de **30 (trinta) dias** contar da publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 02 (duas) Cópias do Cópia do Diploma;
- 02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
- 02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
- Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
- Comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

Nos casos em que houver acúmulos legais, a candidata deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no artigo 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º – A candidata convocada é a seguinte:

Nome: **MARIA DE FATIMA GOMES TAVARES LACERDA**

Inscrição: **32.7.1.40.1.1**

Cargo: **AUDITOR INTERNO**

Classificação: **02**

Pontuação: **601,8**

Parágrafo Único – O exame médico admissional será realizado **no dia 29 de outubro de 2021, no seguinte horário: das 08:00 horas as 12:00 horas**, na UBS - Unidade Básica de Saúde, situada a Rua Tiburtino Dias, S/N, Centro, Monte Horebe/PB, com médico plantonista.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ LÍQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:C17B7F23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICA** a abertura da licitação, **TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO**. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Outubro de 2021, às 09:00h (horário local), na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacao@mmonteiro@gmail.com.

Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem paradas dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara,

álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 06 de Outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: F787A1FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EMPAER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB E A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, com sede na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ Nº 08.740.102/0001-55, legalmente representada por seu PREFEITO MUNICIPAL JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Diovane Maria de Oliveira, s/n, Olivedos no Estado da Paraíba, RG - 1.121.737 SSP-PB, CPF 504.537.934-87, doravante denominada de CONCEDENTE e a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, inscrita no CNPJ sob o nº 33.820.785/0001-06 com sede na Rodovia BR-230, s/n, Parque Esperança, município de Cabedelo/PB - CEP 58.108-502, neste ato representada pelo seu Presidente NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 161.561.294-72, RG nº 314.505 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança/PB, CEP 58.135-000, doravante denominada de ACORDANTE resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação com o seu Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA EMPAER

- Participar por convocação da CONCEDENTE na elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a CONCEDENTE, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural no Município;
- Executar o Plano de Trabalho, constante deste Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo, de acordo com a demanda da CONCEDENTE;
- Assessoramento à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, desde que previamente solicitadas e respeitadas as condições para tal atendimento, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;

- Apresentar relatório anual a CONCEDENTE, referente às atividades executadas em cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica;
- Para execução das atividades previstas neste Termo cabe ainda ao EMPAER dispor de recursos humanos constantes no Anexo II e do(s) veículo(s): MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO:2010/2011 PLACA:NQJ-3107, indispensáveis à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

- Convocar a ACORDANTE para participar da discussão e elaboração, de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;
- Provocar através de solicitação o assessoramento técnico da ACORDANTE, em assuntos relacionados ao meio rural do Município, previamente planejados com a participação da mesma;
- A CONCEDENTE poderá subsidiar a ACORDANTE com os meios materiais e humanos necessários a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, tais como: pessoal de apoio, material de expediente, veículos, combustível, manutenção de veículo, aluguel, acesso a internet, entre outros que se façam indispensáveis a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Neste Termo de Cooperação Técnica não há previsão de transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Cláusula Quarta, c, caso necessários, serão liberados em conformidade com a necessidade e a execução do objeto do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal, porventura disponibilizados pela CONCEDENTE, conforme mencionada na Cláusula Quarta, c, que se fizer necessária para a execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a ACORDANTE, sendo esta única e exclusivamente da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste Termo de Cooperação Técnica será realizado por meio da CONCEDENTE, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste Termo e a correta aplicação dos recursos porventura concedidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por anuência das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorrogar-se-á, de ofício, a vigência deste Termo, por qualquer outro motivo que porventura venha atrasar o início da execução do plano de trabalho, cuja prorrogação será limitada ao exato período em que constituiu o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, em conjunto ou isoladamente, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ACORDANTE poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 00013-2019- SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2020 - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - CNPJ: 33.777.036/0001-35 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas na comunidade São Melancia localizado no Município de Itatuba - PB - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 00013-2019. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 03 MESES - total 24 MESES. ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/049010
CHAVE CGM: SOIH-5400-FCHZ-B83X

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 07.002/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba; Rua Cidade Boa Ventura, Rua Cidade Brejo do Cruz), (Bairro José Américo; Rua Antônio Anastácio Pereira, Rua Geiza Maria de Sousa e Rua Travessa Geiza Maria de Sousa) - Lote 08. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e julga HABILITADAS as empresas:

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.251.160/0001-74; BR SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 34.356.436/0001-95; e DECLARA INABILITADA a empresa R.D.S CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.270.857/0001-82 por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2020/049010/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 6 de outubro de 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09003/2020 PROCESSO ADM. Nº 2019/075317
CHAVE Nº 874743

OBJETO: Aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2021 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 (caput), da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude da necessidade revisão das especificações técnicas contidas no termo de referência para adequação do objeto e posterior abertura de novo procedimento licitatório.

João Pessoa, 4 de outubro de 2021.
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4.033/2021

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2020/092829, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: AYRES & QUEIROZ LTDA - CNPJ: 08.591.679/0001-42, nos itens/valor total: 129 (R\$ 54.060,00); 130 (R\$ 259.376,00); 131 (R\$ 13.600,00); 132 (R\$ 362.075,00); 133 (R\$ 19.000,00); 134 (R\$ 17.755,20); 135 (R\$ 112.144,50); 136 (R\$ 5.896,80); 139 (R\$ 91.040,00); 140 (R\$ 4.816,00); 141 (R\$ 54.600,00); e 142 (R\$ 2.860,00), totalizando R\$ 997.687,50 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 071 (R\$ 37.503,18), e 157 (R\$ 20.126,40); totalizando R\$ 57.629,58 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.602.864/0001-86, nos itens/valor total: 006 (R\$ 48.028,90), 009 (R\$ 69.274,80); e 143 (R\$ 39.825,06); totalizando R\$ 157.128,76 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 16.693.935/0001-30, nos itens/valor total: 046 (R\$ 35.207,25); 055 (R\$ 264.001,04); 056 (R\$ 13.881,60); 078 (R\$ 15.169,44); 108 (R\$ 35.323,14); e 144 (R\$ 3.666,60), totalizando R\$ 367.249,07 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos); MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35, nos itens/valor total: 010 (R\$ 4.199,80); 016 (R\$ 65.534,40); 025 (R\$ 19.155,00); 029 (R\$ 60.690,00); 054 (R\$ 70.497,00); 059 (R\$ 9.546,60); 065 (R\$ 14.278,00); 067 (R\$ 11.956,70); 073 (R\$ 33.319,16); 088 (R\$ 31.056,00); 089 (R\$ 23.656,20); 105 (R\$ 130.680,00); 106 (R\$ 6.875,00); 110 (R\$ 96.061,70); 125 (R\$ 49.914,00); 126 (R\$ 2.622,00); 155 (R\$ 89.239,20); 156 (R\$ 4.696,80); e 161 (R\$ 3.337,20), totalizando R\$ 727.314,76 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); M COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24, nos itens/valor total: 011 (R\$ 4.578,00); 015 (R\$ 3.132,91); 019 (R\$ 7.931,19); 074 (R\$ 3.222,24); e 087 (R\$ 5.027,04), totalizando R\$ 23.891,38 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 30.294.882/0001-06, nos itens/valor total: 002 (R\$ 4.557,75); 004 (R\$ 10.514,00); 005 (R\$ 53.575,23); 007 (R\$ 2.822,40); 012 (R\$ 741,75); 013 (R\$ 14.586,70); 017 (R\$ 57.848,70); 019 (R\$ 980,10); 020 (R\$ 2.376,00); 022 (R\$ 9.438,00); 023 (R\$ 452,80); 026 (R\$ 2.345,67); 027 (R\$ 202.889,73); 028 (R\$ 10.394,73); 033 (R\$ 21.738,75); 038 (R\$ 2.682,00); 039 (R\$ 870,00); 040 (R\$ 324,00); 044 (R\$ 21.166,00); 048 (R\$ 51.935,00); 052 (R\$ 74.748,80); 053 (R\$ 3.927,72); 058 (R\$ 4.034,10); 060 (R\$ 46.223,60); 061 (R\$ 38.992,80); 062 (R\$ 1.480,00); 064 (R\$ 5.812,10); 070 (R\$ 23.123,52); 075 (R\$ 23.868,00); 077 (R\$ 700,00); 080 (R\$ 6.590,34); 081 (R\$ 4.660,00); 083 (R\$ 146.534,76); 084 (R\$ 7.588,90); 085 (R\$ 64.280,00); 086 (R\$ 12.892,50); 090 (R\$ 18.278,40); 091 (R\$ 1.566,00); 092 (R\$ 28.965,60); 093 (R\$ 212,40); 099 (R\$ 6.960,00); 101 (R\$ 3.499,58); 104 (R\$ 32.514,40); 107 (R\$ 36.277,46); 111 (R\$ 5.320,00); 112 (R\$ 113.470,50); 113 (R\$ 5.968,50); 115 (R\$ 26.153,40); 118 (R\$ 39.900,00); 120 (R\$ 6.440,12); 124 (R\$ 3.294,99); 146 (R\$ 11.200,00); 149 (R\$ 12.519,50); 150 (R\$ 12.519,50); 151 (R\$ 5.859,00); 152 (R\$ 1.738,40); e 153 (R\$ 11.048,40), totalizando R\$ 1.321.397,60 (um milhão trezentos e vinte e um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 003 (R\$ 199.695,00); 057 (R\$ 72.709,00); 063 (R\$ 85.918,00); 079 (R\$ 111.986,60); 098 (R\$ 185.460,80); 100 (R\$ 66.759,00); 103 (R\$ 541.735,60); 119 (R\$ 122.099,70); 123 (R\$ 62.658,00); e 145 (R\$ 213.326,15), totalizando R\$ 1.662.347,85 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete

reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 5.146.000 (cinco milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Os itens 001, 008, 014, 021, 024, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 041, 042, 043, 045, 047, 049, 050, 051, 066, 068, 069, 072, 076, 082, 094, 095, 096, 097, 102, 109, 114, 116, 117, 121, 122, 127, 128, 137, 138, 147, 148, 154, 158, 159, e 160, foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 6 de outubro de 2021.
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 33001/2021

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33001/2021. Processos Administrativo nº 2020/070651/2020/088393/2021/017246, destinada a URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS III, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB., e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICADO seu objeto para a empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 8.031.411,79 (Oito milhões trinta e hum mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), estando compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 5 de outubro de 2021.
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/064927 - CHAVE CGM: 5CBQ-25T1-00V0-A7IG

INSTRUMENTO: A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 07.022/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em diversas ruas do bairro de Mumbaba em João Pessoa: Rua Cidade de Jericó, Rua Cidade de Campo Santana, Rua Florestal, Rua Cidade de Serra Redonda, Rua Cidade de São José do Sabugi - Lote 21. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e julga HABILITADAS as empresas: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.023.803/0001-12; KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.306.141/0001-53; ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00; BR SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 34.356.436/0001-95 e DECLARA INABILITADAS as empresas SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 09.267.923/0001-89 e NIVEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.879.330/0001-48 por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/064927/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 6 de outubro de 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0019/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202000626-6 do Ministério da educação e especificações contidas no termo de referência.

Fonte: Ordinários e dos Programas, conforme descrito no contrato.

Dotação: constante no QDD 2021.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 139/2021, Data: 28/09/2021, Vencedor: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, Valor: R\$ 21.660,00; Contrato nº 140/2021, Data: 29/09/2021, Vencedor: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, Valor: R\$ 44.650,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Outubro de 2021, às 09:00h (horário local), na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 6 de outubro de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00082/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 150 dias, a vigência do contrato original, nova data da vigência do contrato 17/05/2022. Assinatura: 05 de outubro de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

